PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72 /2025

Considerando que o nosso município tem um compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar dos seus munícipes;

Considerando que a comunidade do bairro de Jardim Cajazeiras há muito tempo reivindica a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) para melhor atender às necessidades de atenção básica em saúde;

Considerando que o bairro de Jardim Cajazeiras é uma localidade com significativa população, necessitando de uma infraestrutura de saúde que possibilite atendimento mais próximo e eficiente;

Considerando que a implementação de uma USF no bairro contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, desafogando unidades de atendimento de outras regiões e proporcionando um atendimento mais célere e humanizado;

Considerando que a USF visa atender às demandas preventivas e assistenciais de saúde, promovendo qualidade de vida e acesso contínuo a serviços essenciais para a população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA**:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e as diligências necessárias para a IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) no bairro de JARDIM CAJAZEIRAS.

SALVADOR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR